

**PORTARIA Nº 1.110, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**Cessa, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessa**, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere a função gratificada concedida ao servidor **ORLEI LOPES DIAS**, portador do RG. 24.169.721-9, lotado na função de Motorista de Classe Especial D, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE SERVIÇOS**, a partir de 28 de agosto de 2017.

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

**Art. 3º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**